PORTARIA Nº 217/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **ANA ALVES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 26/02/2008;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública municipal **ANA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora [redacted] ocupante de cargo efetivo desde 26/02/2008.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 26/02/2018 a 26/02/2023 e serão usufruídas entre 04/08/2025 a 02/10/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 06 de Agosto de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal